



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 065/2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONTA PARA RESTITUIÇÃO DE IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 060, de 30 de outubro de 2013;

Considerando que diversos contribuintes protocolaram seus pedidos de restituição dos valores pagos em valores superiores aos devidos;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos contábeis para movimentação e restituição dos valores referentes ao Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de conta corrente específica para fins de movimentação bancária dos recursos que serão utilizados para restituição dos contribuintes que pagaram o Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana em desconformidade com os valores devidos.

Art. 2º Todo o valor apurado a ser restituído aos contribuintes deverá ser depositado na conta de que trata o artigo 1º, observando-se os procedimentos ordinários de empenho, liquidação e pagamento.

Art. 3º Os valores serão restituídos aos contribuintes mediante cheque nominal, em consonância com os valores apurados pelo Setor de Tributação do Município.

Art. 4º A movimentação da referida conta será realizada de forma ordinária, seguindo o mesmo procedimento de movimentação das demais contas da Prefeitura Municipal de Iúna.

Art. 5º O contribuinte que, notificado da disponibilização do cheque em seu favor, não providenciar a retirada do mesmo no prazo de até 60 (sessenta) dias, terá seu crédito de restituição deduzido no débito de IPTU do ano de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (25/02/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 25/02/2014.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete